ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERIODO DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 -Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza - Presidente; André Luis Reis de Amorim - Vice Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres - 2° Vice Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - 3° Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto - 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca - 2° Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Sergio Fukamati, Willian Cezar de Castro Padela, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, Fernando Stein Kuchenbecker Júnior e Noel Pedrosa de Mello. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Carlos Kifer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata Anterior, a saber Ata da 4ª Sessão Ordinária do primeiro período de ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes do dia: Expedientes Recebidos: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Ivan Charles e André Amorim. Altera o parágrafo Único do artigo 1º da Lei 2.751/2009. Despacho: À Comissão de Constituição, Justica e Redação para emitir Parecer. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Dispõe sobre a criação de unidade de saúde preventiva itinerante para as ilhas do Município. Despacho: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Adiciona itens ao apêndice 6 da Lei 3.385 de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Waldemar Ávila e Willian Cezar. Dispõe sobre a sustação dos efeitos dos Decretos executivos nºs 4.207, 4.208 e 4.209/2017 e dá outras providências. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Oficio GP nº 144/2017 de 07/03/2017. Solicitando informações para

proporcionar esclatrecimentos a população de Itaguaí. Despacho: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Expedientes Expedidos: Ofício nº 059/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando a Emenda Modificativa nº 077/2016 Promulgada por este Legislativo Municipal, para conhecimento e publicação no Jornal Oficial do Município. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 058/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando as Leis nºs 3.454 e 3.475, 3.477 e 3.478/2016 Promulgadas por este Legislativo Municipal, para conhecimento e publicação no Jornal Oficial do Município. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Ofício nº 057/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando os Requerimento de Informações contitos nos Oficios CEC nºs 05 e 06/2017 da Comissão de Educação e Cultura à Secretária de Educação e Cultura. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Ofício nº 056/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 49/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 055/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 48/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 054/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 47/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 053/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 46/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício nº 052/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 45/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 051/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 44/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Oficio nº 050/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 43/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Ofício nº 049/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 42/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 048/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 41/2017. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Oficio nº 047/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 38/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Ofício nº 046/2017 de 08/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 37/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Terminada a Leitura dos Exepdientes, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. Ordem do Dia:

Requerimento nº 16/2017: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Silvio Martins. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Requerimento nº 17/2017: Requerimento de Informação ao executivo Municipal: 1. quantos servidores comissionados e contratados não receberam: a) salário de novembro de 2016; b) salário de dezemmbro de 2016; c) 13° salário; d) férias vencidas em 2015; e) férias proporcionais em 2016. 2. Qais são os servidores contratados e comissionados, relação nominal com lotação e o valor devido, que não receberam o pagamento de novembro, dezembro, 13º /2016, férias vencidas 2015 e proporcionais de 2016. 3. qual a data prevista para pagamento dos servidores comissionados e contratados da gestão anterio, exonerados e 02/01/2017 pela atual gestão e que ainda não receberam os salários de novembro, dezembro, 13º /2016, férias vencidas 2015 e proporcionais de 2016. 4. Por que não foi pago o salário atrasado de novembro aos servidores comissionados e contratados, visto que os servidores efetivos receberam conforme cronograma de pagamento divulgado pela Prefeitura Municipal. 5. cronograma de pagamento de salários atrasados de dezembro/2016, 13º salário de 2016, divulgado pela Prefeitura Municipal de Itaguaí engloba também os contratados e comissionados da gestão anterior. (a) Waldemar Ávila - Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao vereador autor que justificou seu requerimento. O Ver. Genildo fez uso da palavra para parebenizar o colega pela iniciativa e expor sua opinião sobre o tema. O Ver. Willian Fez uso da palavra para apoiar e acrescentar informações sobre o tema. Despacho: Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Requerimento nº 18/2017: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Fábio Luís da Silva Rocha – Secretário Municipal de Eventos. (a) Haroldo Jesus – Vereador. Despacho: Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Indicação nº 39/2017: Solicitando a instalação de luminárias públicas nos postes das Ruas 6 e 7, localizadas no Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Indicação nº 40/2017: Solicitando a recuperação da Avenida Amaral Peixoto, na esquina com a Rua Antônio Martins, localizada em Coroa Grande. (a) Fernando Kuchembecker -Vereador. Despacho: Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 50/2017: Solicitando a reconstrução da ponte para travessia de pedestres e ciclistas sobe o Rio Cação que liga os Bairros Leandro (Mazomba) a Santa Cândida (ponte conhecida como Ponte do Tarzan), bem como instalação de iluminação nas cabeceiras da mesma. (a) Sérgio Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 51/2017: Solicitando a manutenção da Praça da Rua Pérola (antiga Estrada do Leandro) no Bairro Mazomba, manutenção Praça Rio Preto e limpeza do playground, ambos

situados ao supracitado logradouro. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado, Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 52/2017: Solicitando a retirada de entulho da esquina das Ruas Kaisser Abraão com São José no Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles -Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 53/2017: Solicitando a conclusão do sistema de esgoto na Rua São José, onde faltam 200mts para complementação. (a) Noel Pedrosa - Vereador. Despacho: Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 54/2017: Solicitando o término de obra de Creche localizada no Morro do Carvão. (a) Alexandor de Paula -Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 55/2017: Solicitando a construção de uma ciclovia em toda a extensão do coqueiral até os prédios, na Rua Ismael Cavalcante. (a) Alexandro de Paula – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Indicação nº 56/2017: Solicitando colocação de iluminação, poda de árvore e tapar buracos da Rua das Camélias e da Rua das Hortências. (a) Willian Cezar - Vereador. Despacho: Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Indicação nº 57/2017: Solicitando a dragagem no canal e obra estrutural do Cais Marítimo no Bairro de Coroa Grande. (a) Sérgio Fukamati - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Regulamenta a transferência da outorga de direito à exploração do serviço de taxi. Relator: André Amorim. Analisando a matéria, entendo que a Lei é constitucional, assim opinando. É o Parecer. Itaguaí, 07/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. Despacho: Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei 3.385 que versa sobre revisão do plano de cargos e salários e reforma administrativa da Câmara Municipal a fim de acrescentar artigo que trata de cota para pessoas com deficiência no quadro de pessoal e assegurar às pessoas com deficiência o direito à interprete de língua brasileira de sianis (LIBRAS) nas atividades desta Casa. Relator: Waldemar Ávila. Após analisar a matéria, opino favorávelmente. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2017. (aa) Carlos Kifer, Waldemar Ávila, André Amorim. Despacho: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza - Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Dispõe sobre a inexigibilidade de cobrança do IPTU e Taxa de lixo para os servidores públicos municipais

concursados, contratados, ou comissionados que se encontrem com seus vencimentos, especificamente salários e décimo terceiro salários em atraso, podendo a municipalidade exigir a satisfação destes créditos somente a partir do momento em que colocar em dia tais vencimentos devidos aos servidores em questão. Relator: Waldemar Ávila. Após analisar a matéria, opino favorávelmente. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2017. (aa) Carlos Kifer, Waldemar Ávila, André Amorim. Despacho: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza -Presidente. Parecer da Comissão de Educação e Cultura: Assunto: projeto de Lei de autoria do Poder executivo. Ementa: Cria o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. Relator: André Amorim. Conclusão: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais tem como objetivo organizar e disponibilizar informações sobre o cenário cultural do Município de Itaguaí. Nesse sentido, ele reúne dados quantitativos e qualitativos sobrea cena cultural local, por meio da identificação, registro e mapeamento dos agentes, espaços e eventos culturais. No que diz respeito à relevância do SMIIC para o Município, destacamos o fato de se tornar um instrumento importante para a gestão pública, na medida em que disponibilizaria estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais do Município. Além disso, fornecerá subsídios concretos para análise e diagnóstico dos gestores culturais públicos e privados, no âmbito da cultura municipal. A criação do SMIIC viabiliza, ainda, a pesquisa e busca por informações sobre agentes culturais locais, facilitando a contratação de artistas e serviços culturais de Itaguaí, estimulando, dessa forma toda a cadeia da economia criativa. O que o SMIIC pretende é valorizar os artistas locais e as diferentes linguagens artísticas, oferecendo para a gestão pública mecanismos importantes para se pensar a elaboração de políticas culturais. Como último ponto, ressalto que ao criar o sistema, o município coloca-se numa posição afinada às políticas culturais no ^Cambito estadual e federal. Isso se dá na medida em que o SMIIC poderá se integrar com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais. O reconhecer e valorizar seus artistas e sua própria cultura, o município transforma-se num lugar que conhece sua história, seu patrimônio e sua identidade. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em eígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/03/2017. (aa) Willian Cezar, André Amorim, Genildo Gandra. Despacho: Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/03/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Ver. Sandro realizou Requerimento Verbal solicitando estudos de viabilidade para a reestruturação organizacional da Câmara Municipal de Itaguaí. O Ver. André Amorim, em aparte apoiou a iniciativa do nobre vereador. O Sr. Presidente a saída do Ver. Gil Torres da Sessão. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente passando a palavra, por

ordem de inscrição, ao Ver. Waldemar Ávila que cumprimentou aos presentes e informou que no dia seguinte, 10 de março realizaria evento para doação de sangue na Cidade. Continuou falando sobre o trâmite de seu projeto que objeta os salários dos Secretários Municipais. Em Aparte, o Ver. Wilian informou que findo o prazo da comissão, o autor poderia solicitar a inclusão da matéria em pauta sem o mesmo. Também em aparte, o Ver. André Amorim informou que a relatoria do projeto na Comissão de Finanças fora atribuida a ele e se comprometeu a entregar o parecer até a realização da próxima Sessão. Retomando o usa da palavra o Ver. Waldemar agradeceu as informações dos nobres edis. O Sr. Presidente passou então a palavra ao Ver. Ivanzinho que cumprimentou a todos presentes e agradeceu aos colegas pelo apoio na tramitação do projeto sobre a transferência de outorga dos taxistas, em especial ao Ver. Genildo. Continuou esclarecendo questões sobre o projeto de lei referente a realização do carnaval no centro da cidade. Agradeceu o Sec. De Ordem Pública pela desobstrução das calçadas da cidade e trabalhando pela acessibilidade do espaço público. Sobre o assunto falou sobre banca que se encontrava obstruindo o caminho do piso tátil e pediu ajuda do Ver. Sandro para interceder junto ao secretário para providências. Em aparte, o Ver. Willian acrescentou que o tema da acessibilidade deveria ser tratado também internamente, pois esta Casa de Leis não se encontrava totalmente apta a receber seus múnicipes. O Ver. André, em aparte, informou que esteve, através da comissão de educação, no Semae e o piso tátil lá estava curiosamente posto no sentido contrário, que este fato deveria ser consertado. Também em aparte o Ver. Sandro agradeceu a citação dos colegas, agradeceu a seus assessores pelo empenho no desempenho de suas funções e se colocou a disposição de todos os Vereadores que queizessem trabalhar em prol do sucesso e do crescimentodo Município. Retormando a palavra o Ver. Ivanzinho agradeceu a CEDAE pelo reparo realizado na Av. Airton Sena que a três semanas desperdiçava água e finalizou parabenizando as mulheres pelo seu dia internacional, comemorado na data anterior. O Ver. André Amorim fez uso da palavra para informar que a ação judicializada por ele e pelo Ver. Willian sobre a questão dos migrados havia movimentado e fora encaminhada para parecer do Ministério Público. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian que cumprimentou aos presentes e fez apelo ao Sr. Presidente que colocasse me pauta o projeto de lei que criaria o conselho municipal de cultura, que se encontrava na Casa desde a Legislatura anterior. Citou então a presença da Sra. Daniela Felix, possível futura Presidente do referido conselho, segundo indicação popular. O Ver. Waldemar Ávila, em aparte teceu elogios a Sra. Daniela por sua competência e a sua possível participação no futuro conselho municipal de cultura. O Ver. Willian, convidou então aos munícipes para um aulão público que seria realizado no dia seguinte às dez horas da manhã no calçadão da cidade. Ccontinuou dizendo que apesar do discurso de abertura ao diálogo do Prefeito, o mesmo não atendia a nenhum funcionário ou representante de categoria. Finalizou declarando sua tristeza com a situação que a Educação Municipal se encontrava e que as propostas para ela deveria ser repensadas. Nada mais havendo para constar, o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente Sessão marcando a apróxima para o dia 14 de março em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Primeiro Secretário

Vice Presidente

Segundo Secretário